



1 Ata da 43ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-  
2 MG, no dia **29 de fevereiro de 2012**.

3 No dia vinte e nove de fevereiro do ano de dois mil e doze, às 14h10min, reuniram-se no  
4 *campus* Avançado de Poços de Caldas, sala B-207, sob a presidência do Prof. Paulo Márcio de  
5 Faria e Silva, os seguintes conselheiros: Professores Adaílson José Rui, Alessandro Antônio  
6 Costa Pereira, Alexandre Silveira, Ângelo Marcos Queiroz Prates, Cátia Regina de Oliveira  
7 Quilles Queiroz, Célio Wisniewski, Cláudio Antônio de Andrade Lima, Daniel Juliano  
8 Pamplona da Silva, Denise Hollanda Iunes, José Claudinei Ferreira, Lira Celeste Alves, Magali  
9 Benjamim de Araújo, Mânio de Carvalho Tibúrcio, Marcelo Polo, Masaharu Ikegaki, Paulo  
10 Antônio Arantes Vieira, Rafael Tobias Moretti Neto, Sandro Amadeu Cerveira, Simonton de  
11 Andrade Silveira, Tânia Mara Rodrigues Simões e Wagner Costa Rossi Júnior, os  
12 representantes dos Técnico-Administrativos em Educação (TAE) Lucas Cezar Mendonça,  
13 Marco Aurélio Sanches, Nilson Pereira Gomes e Sérgio Andrade Borges e a representante  
14 discente Amanda Dezorzi Junqueira. Justificaram suas ausências os conselheiros Eloésio Paulo  
15 dos Reis, Leandro Rivelli Teixeira Nogueira, Maria Betânia Tinti de Andrade, Paulo César de  
16 Oliveira e Tatiana Cardoso Teixeira. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva parabenizou o  
17 Conselho pela iniciativa de realizar uma reunião fora da sede, pois acredita ser a primeira vez  
18 que o órgão máximo da Instituição empreende tal fato. Ao iniciarem os trabalhos, os  
19 conselheiros Cláudio Antônio de Andrade Lima e Lira Celeste Alves questionaram a  
20 morosidade do processo sobre a Dedicção Exclusiva. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva se  
21 comprometeu em agilizar o andamento do referido processo. Esta reunião foi convocada para  
22 tratar dos seguintes assuntos: **a) Processo nº 23087.000307/2012-45** – Alteração do Regimento  
23 Geral – Agência de Inovação e Empreendedorismo. O Consuni após as manifestações do Prof.  
24 Cláudio Antônio de Andrade Lima, relator do processo aprovou, por unanimidade, as seguintes  
25 alterações do Regimento Geral: inserir no art. 22 o inciso X, para fazer constar o órgão  
26 suplementar, Agência de Inovação e Empreendedorismo e excluir o art. 46. **b) Processo nº**  
27 **23087.006666/2011-25** – Regulamentação de Programa de Incentivo a Qualificação dos  
28 Servidores Técnico-administrativos da UNIFAL-MG. Após manifestações do Prof. Cláudio  
29 Antônio de Andrade Lima, Relator da Câmara de Planejamento, Orçamento e Gestão, vários  
30 conselheiros questionaram sobre o andamento do processo nas Câmaras do Consuni. O Prof.  
31 Paulo Márcio de Faria e Silva sugeriu então, que os processos sejam encaminhados às três  
32 Câmaras, simultaneamente, para emissão de parecer. O conselheiro Sérgio Andrade Borges  
33 advertiu que a Comissão Interna de Supervisão (CIS) não teve acesso a este processo. Então,



34 solicitou vista ao processo para que a Comissão se reúna com a Pró-Reitoria de Gestão de  
35 Pessoas (Progepe) e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública Federal de Terceiro  
36 Grau de Alfenas - SINT/UNIFAL para discussão da minuta. O Consuni decidiu, por  
37 unanimidade, conceder vistas ao processo, solicitada pelo conselheiro Sérgio Andrade Borges e  
38 estipulou o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de parecer. O Conselho aprovou por  
39 unanimidade, a solicitação do Presidente, da possibilidade de votação em conjunto de seis  
40 processos de Abertura de Concurso Público para o cargo de Professor de 3º grau, que foram  
41 aprovados *ad referendum*, em virtude da celeridade solicitada pelas Unidades Acadêmicas. **c)**  
42 **Processo nº 23087000127/2012-63** – Abertura de Concurso Público – Edital 015/2012 - O  
43 Consuni decidiu, por unanimidade, referendar a aprovação do Edital de abertura de Concurso  
44 Público para o cargo de Professor de 3º Grau, para as disciplinas “Laboratório de Ensino de  
45 Geografia I, Laboratório de Ensino de Geografia II, Laboratório de Ensino de Geografia III,  
46 Laboratório de Ensino de Geografia IV, Geografia I, Geografia II, Geografia III, Métodos de  
47 Pesquisa em Geografia”, que foi aprovada, *ad referendum*, em 13-02-2012, pelo Presidente do  
48 Conselho Universitário (Resolução 020/2012). **d) Processo nº 23087000072/2012-91** –  
49 Abertura de Concurso Público – Edital 016/2012 - O Consuni decidiu, por unanimidade,  
50 referendar a aprovação do Edital de abertura de Concurso Público para o cargo de Professor de  
51 3º Grau, para as Unidades Curriculares da Engenharia Ambiental, Fundamentos de Engenharia e  
52 Projetos Multidisciplinares, que foi aprovada, *ad referendum*, em 13-02-2012, pelo Presidente  
53 do Conselho Universitário (Resolução 018/2012). **e) Processo nº 23087000068/2012-23** –  
54 Abertura de Concurso Público – Edital 017/2012 - O Consuni decidiu, por unanimidade,  
55 referendar a aprovação do Edital de abertura de Concurso Público para o cargo de Professor de  
56 3º Grau, para as Unidades Curriculares da Engenharia Química, Fundamentos de Engenharia,  
57 Transferência de massa e suas aplicações e Projetos Multidisciplinares, que foi aprovada, *ad*  
58 *referendum*, em 13-02-2012, pelo Presidente do Conselho Universitário (Resolução 17/2012). **f)**  
59 **Processo nº 23087000069/2012-78** – Abertura de Concurso Público – Edital 018/2012. O  
60 Consuni decidiu, por unanimidade, referendar a aprovação do Edital de abertura de Concurso  
61 Público para o cargo de Professor de 3º Grau, para as Unidades Curriculares da Engenharia de  
62 Minas, Fundamentos de Engenharia e Projetos Multidisciplinares, que foi aprovada, *ad*  
63 *referendum*, em 13-02-2012, pelo Presidente do Conselho Universitário (Resolução 021/2012).  
64 **g) Processo nº 23087000163/2012-27** – Abertura de Concurso Público para o cargo de  
65 Professor de 3º grau – O Consuni decidiu, por unanimidade, referendar a aprovação do Edital de  
66 abertura de Concurso Público para o cargo de Professor de 3º Grau, para as disciplinas



67 “Ciências Sociais, Ciência Política e Modelos de Democracia”, que foi aprovada, *ad*  
68 *referendum*, em 13-02-2012, pelo Presidente do Conselho Universitário (Resolução 022/2012).  
69 **h) Processo nº 23087000164/2012-71** – Abertura de Concurso Público para o cargo de  
70 Professor de 3º grau – O Consuni decidiu, por unanimidade, referendar a aprovação do Edital de  
71 abertura de Concurso Público para o cargo de Professor de 3º Grau, para as disciplinas  
72 “Matemática Financeira, Introdução a Finanças, Finanças e Orçamento Público, Gestão de  
73 Custos, Administração Financeira e Orçamentária, Teoria e Gestão de Risco, Análise de  
74 Investimentos, Mercado Financeiro e demais Unidades Curriculares da Área de Finanças”, que  
75 foi aprovada, *ad referendum*, em 13-02-2012, pelo Presidente do Conselho Universitário  
76 (Resolução 019/2012). **i) Processo nº 23087006366/2011-46** – Homologação do Resultado  
77 Final – Edital 128/2011. Após considerações, o Consuni decidiu, por unanimidade, homologar o  
78 Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor de 3º Grau,  
79 para as disciplinas “Economia Internacional, Desenvolvimento Econômico, Economia  
80 Brasileira” – Edital nº 128/2011, pela Resolução 025/2012. **j) Processo nº 23087006340/2011-**  
81 **06** – Homologação do Resultado Final de Concurso Público – Edital 131/2011. O Consuni  
82 decidiu, por unanimidade, homologar o Resultado Final do Concurso Público de Provas e  
83 Títulos, para o cargo de Professor de 3º Grau, para as disciplinas “Instituições de Direito  
84 Privado, Fundamentos do Estado, Direito Administrativo e demais unidades da área do Direito”,  
85 pela Resolução 024/2012. **l) Processo nº 23087005591/2011-65** – Homologação do Resultado  
86 Final de Concurso Público – Edital 121/2011. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva esclareceu  
87 que no referido Edital ocorreu erro de digitação, onde se lê: Processo Seletivo, leia-se: Concurso  
88 Público e assinalou que a Progepe está providenciando a devida correção. O Consuni decidiu,  
89 por unanimidade, referendar a homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas  
90 e Títulos, para o cargo de Professor de 3º Grau, para as disciplinas “Cálculo I, Cálculo II,  
91 Geometria Analítica, Matemática e disciplinas envolvendo Educação Matemática para os cursos  
92 de Licenciatura em Matemática e Pedagogia” que foi aprovada, *ad referendum*, em 24-02-2012,  
93 pelo Presidente do Conselho Universitário (Resolução 023/2012). O conselheiro Cláudio  
94 Antônio de Andrade Lima fez o encaminhamento para criação de uma comissão, cuja finalidade  
95 é atualizar a Resolução que norteia os concursos da Instituição. O Prof. Paulo Márcio de Faria e  
96 Silva sugeriu que a Câmara de Planejamento, Gestão e Orçamento inicie essa proposta de  
97 revisão, com posterior encaminhamento às outras Câmaras do Consuni. A solicitação foi  
98 aprovada por unanimidade. O Prof. Rafael Tobias Moretti Neto agradeceu o Presidente do  
99 Conselho pela solicitação de revisão do seu laudo de insalubridade pelo Engenheiro do



100 Trabalho. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva justificou que recomendou a revisão do laudo e  
101 solicitou à Progepe manifestação sobre a conduta dos servidores envolvidos, pois como gestor  
102 tem a obrigação de determinar a apuração dos fatos, quando relatados por servidores, a respeito  
103 de irregularidades administrativas. Esta reunião encerrou-se às 16h40min. Nada mais a registrar,  
104 eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:  
105 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva  
106 Prof. Adailson José Rui  
107 Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira  
108 Prof. Alexandre Silveira  
109 Acad. Amanda Dezorzi Junqueira  
110 Prof. Ângelo Marcos Queiroz Prates  
111 Profa. Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz  
112 Prof. Célio Wisniewski  
113 Prof. Cláudio Antônio de Andrade Lima  
114 Prof. Daniel Juliano Pamplona da Silva  
115 Profa. Denise Hollanda Iunes  
116 Prof. José Claudinei Ferreira  
117 Profa. Lira Celeste Alves  
118 Sr. Lucas Cezar Mendonça  
119 Profa. Magali Benjamim de Araújo  
120 Prof. Mânio de Carvalho Tibúrcio  
121 Prof. Marcelo Polo  
122 Sr. Marco Aurélio Sanches  
123 Prof. Masaharu Ikegaki  
124 Sr. Nilson Pereira Gomes  
125 Prof. Paulo Antônio Arantes Vieira  
126 Prof. Rafael Tobias Moretti Neto  
127 Prof. Sandro Amadeu Cerveira  
128 Sr. Sérgio Andrade Borges  
129 Prof. Simonton de Andrade Silveira  
130 Profa. Tânia Mara Rodrigues Simões  
131 Prof. Wagner Costa Rossi Júnior  
132 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)